

Ata da 116ª Sessão Extraordinária em 03 de Julho 1991.
4ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente (s): Sr. (s) Deputado(s) *Salviano Guimarães*

Secretário(s) Sr(s) Deputado(s)

Às 10 horas e 5 minutos, encontravam-se presentes os Srs.
Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz (PC do B) *sim*
- Deputado Aroldo Satake (PDS) *sim*
- Deputado Benício Tavares (PDT)
- Deputado Carlos Alberto (PGB) *sim*
- Deputado Cláudio Monteiro (PDT) *sim*
- Deputado Edimar Pireneus (PDT) *sim*
- Deputado Eurípedes Camargo (PT) *sim*
- Deputado Fernando Naves (PDC) *sim*
- Deputado Geraldo Magela (PT) *sim*
- Deputado Gilson Araújo (PTR) *sim*
- Deputado Padre Jonas (PDT) *sim*
- Deputado Jorge Cauhy (PL) *sim*
- Deputado José Edmar (PTR) *sim*
- Deputado José Ornellas (PL) *sim*
- Deputada Lúcia Carvalho (PT) *sim*
- Deputado Manoel Andrade (PTR)
- Deputada Maria de Lourdes (PSDB) *sim*
- Deputado Maurílio Silva (PTR) *sim*
- Deputado Pedro Celso (PT) *sim*
- Deputado Peniel Pacheco (PST) *sim*
- Deputada Rose Mary Miranda (PTR) *sim*
- Deputado *Salviano* Guimarães (PDT) *sim*
- Deputado Tadeu Roriz (PSC)
- Deputado Wasny de Roure (PT) *sim*

Terceira Secretaria
Diretoria Legislativa
Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário
Setor de Transcrição, Ata e Sumário

SUMÁRIO

18^o
2. - ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 3 DE JULHO DE 1991.

2.1 - ABERTURA

2.2 - ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 059, de 1991, de autoria da Mesa Diretora, que "institui a concessão de benefícios aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências." DISCUTIDO

Item 2 - Discussão e votação, em 3º turno, do Projeto de Resolução nº 060, de 1991, que "institui o sistema de quotas de serviços para os Deputados Distritais e dá outras providências." APROVADO

- Parecer do relator da ECJ, sobre as emendas apresentadas. APROVADO com 41 votos favoráveis, 02 votos contrários, 03 abstenções e 08 ausências.

- Destaque a emenda de autoria do Deputado João Farias. REJEITADA com 04 votos favoráveis, 08 votos contrários, 04 abstenções e 08 ausências.

2.3 - COMUNICADO DO PRESIDENTE

Comunicação dos Srs. Deputados para sessão extraordinária, a realizar-se em seguida a esta.

2.4 - ENDEGRAMENTO

CL-1

Riva

18:45

3.07.

E.107.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do primeiro item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secret

:)

Ordern do Dia para a segunda sessão extraordinária do dia 03 de julho de 1991.

Item I- Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Resolução nº 059 de 1991, que institui a concessão de benefícios aos servidores da Gamara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão.

WAAAA

, Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR.^Y MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero tecer alguns comentários sobre o Capítulo IV, "Assistência de Saúde", e gostaria da atenção dos Srs. Deputados, por não concordar com ^{do/}na dayque está escrito nesse capítulo.

Os artigos 24, 25, 26, 27, 28, a meu ver, são inteiramente dispensáveis nessa resolução. ~~Vou~~ Aqui diz, no art. 23 : Assistência de saúde a Deputados Distritais e a servidores da Câmara Legislativa ; etc.

No art. 24 - O credenciamento.

No art. 25 - O custeio de atendimento de saúde caberá integralmente ao servidor.

Pergunto a V. Exas. * para que é que isso serve? Literalmente, isso aumenta ^{trabalho,} st ~~o de obr~~ isso aumenta o serviço da Secretaria competente, ^{e/} ~~assunto~~ não se-

Lara/Stein

03.07.91

18h50

E/ 108.2

remos beneficiados absolutamente em nada.

Não vou fazer destaque para evitar que

~~isso chegue~~ ^{tenhamos}

duas ou três horas de discussão a mais, mas gostaria que

ficasse aqui o registro, ~~é~~ um absurdo que venhamos a

fe^{ap}Mg[»]^^ colocar num projeto de resolução alguma coisa que

não tem nenhum sentido, não tem nenhum valor, não benefi-

cia absolutamente a ninguém. Na hora de fazer um convênio

com um profissional, isso é muito simples, e qualquer um

pode fazer. O desconto que pode ser conseguido ^{com} isso aqui

é absolutamente insignificante, e pode ser negociado. Ter-

ceiro* quando se é atendido por convênio, normalmente é ^{usado}

material de segunda.

Acho que ~~isso~~ é um absurdo, não tem sentido. ^é todo o

capítulo IV é dispensável.

Estou aqui com o destaque pronto, mas eAtou dispen-
sando, porque ~~isso~~ ^{alougar} iria ~~alterar~~ ^{mais} esta sessão por três ho-
ras. Acho que não devo causar esse transtorno a ninguém
O destaque está aqui, se V. Exas. desejarem discutir
o assunto vamos discuti-lo. Apresento o destaque, mas
não gostaria que um assunto desses ^{tomasse} ~~levasse~~ uma hora ^{de} ~~para~~
discussão. Continuo dizendo que ~~ele~~ é dispensável, que ~~ele~~
é simplesmente sem sentido, que causa muito mais prejuízo,
pelo custo, do que benefícios. Vou apresentar o destaque,
então.

CL-3

Lara/Stein

18h50

E/108.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, compreendo perfeitamente as colocações feitas ^{aqui,} porque ~~estou vendo que~~ estão faltando informações aos Srs. Deputados, há uma ^{total} falta de informações, ~~total aqui.~~

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que a Coordenadoria de Seguridade Social, quando do levantamento dessas questões, fez entrevistas com a grande maioria dos funcionários desta Casa, e a maioria ~~se~~ ^{-se/} posicionou ^{*} favoravelmente à existência do convênio.

Estou aqui de posse de alguns dados» ^o por exemplo, uma

CL-6

Lara/Stein

03.07.91

18h50

E/108.5

consulta particular hoje está custando de dez a quinze mil cruzeiros; com o convênio, que pode ser feito com "n" entidades, essa consulta particular cairá para Cr\$ 3.837,00, ^{isto} ~~isso~~ de acordo com a tabela da Associação Médica Brasileira, de acordo com a Sociedade Brasiliense de Hospitais, de acordo com a Associação Brasiliense de Odontologia, de acordo também com o PRASÍNDICE, que é ^o ~~um~~ organismo que ~~existe~~ ^{está} nessas tabelas. Então, acredito que esteja faltando informação, ~~porque~~ ^{pois} uma consulta que custaria de dez a quinze mil cruzeiros cairá para Cr\$ 3.837,00 ^{- achou que} ~~isso é~~ inócuo, sinceramente, não entendo. ^{- e repito -} Estou citando as fontes de onde tirei esses números: Associação Médica do Brasil, Associação Médica Brasiliense, Sociedade Brasiliense de Hospitais, Associação Brasiliense de Odontologia, entre outros. Um parto ~~Am C~~ cesariana está em torno de quatrocentos

CL-7

Lara/Stein

03.07.91

18h50

E/108.6

tos mil cruzeiros em qualquer hospital; com o convênio,

^{de}
~~isso~~ passa para 124 mil cruzeiros.

S/Sulamita.

06-8

Uma consulta de emergência está em torno de 69 mil cruzeiros; com o convenio, cai para 17 mil cruzeiros.

Convenhamos dizer que isso não ajuda, que ~~isso~~ não beneficia é, no mínimo, falta de informação, ~~agora~~ ^{mas} nós vamos ter que discutir nesta Casa ~~uma proposta~~ ~ mais profundamente. Vamos ter que debater bastante o Plano filobal de Seguridade e Saúde da Camara, ftf é outra história, porque o PT tem uma proposta, a Deputada Rose Mary apresentou ^{outra,} ~~uma proposta~~ o Deputado Benício Tavares apresentou outra, ~~proposta~~ ^{de que ai} ~~nos enquanto o~~ ^{nos enquanto o} ~~se trata do~~ plano Global de Seguridade e Saúde da Câmara Legislativa, ~~enquanto isso~~ não vem, eu entendo ser de bom alvitre que ~~os~~ tenhamos um instrumento que minimize os gastos ^{dos servidores da Casa.} Inclusive, ^{ha' proposta,} ~~com a emenda~~ apresentada pelo Deputado Aroldo Satake, ^{que abre a} ~~em~~ ^{a parte a ser paga} possibilidade de ser descontada em folha de pagamento. J) izer que isso não tra^o benefício nenhum, sinceramente, é falta de informação.

CL-9

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

~~Passado~~

Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ^{hoje,} em qualquer ~~lugar que se chegue hoje, em qualquer~~ clínica pode-se negociar e conseguir desconto consideráveis, Clínica médica é um negócio comum; hospital é um negócio comum, como outro qualquer da cidade.

O que entendo ^{todo} que esse capítulo torna-se desnecessário ou, no mínimo, inoportuno. Explico porque: no momento ^{em} que esta Casa decidir fazer alguma coisa ^{realmente,} que venha trazer um benefício maior para o Deputado, para ^{seus} dependentes e para o ^{de fazê-lo,} pessoal, ~~está sempre~~ não teremos condições, porque já ^{teremos nos comprometido com um plano pequeno, e} ~~alguma coisa que diz muito pouco, certamente,~~ teremos dificuldade de fazer alguma coisa maior.

Acho que este ^{não é} ~~ser~~ o momento de ^{fazer} ~~deixar~~ esses convênios, que não traz ^{mas} ~~benefício~~ direto nenhum, ^{mas} ~~traz~~ indiretamente, ~~sim,~~ ^{mas} atendimento, nós conhecemos bem isso, e numa outra

oportunidade esta Casa ^{deveria} reunir-se e fazer um planejamento de assistência de saúde aos ^{Deputados,} dependentes, aos funcionários da Casa, aos dependentes ^{de} Deputados. ^{seria} Mas uma coisa que realmente pudesse beneficiar ^{se} ^{CA todos.} Digamos que ~~ai quando se trata de zero, você vai pagar literalmente tudo, mas que a Casa viesse a pagar alguma coisa que puder~~ ^h ^v que está ai, qualquer um pode negociar diretamente e conseguir descontos consideráveis.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)--Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, eu particularmente, estou muito a vontade para defender este capítulo, porque tenho compulsoriamente que ficar vinculado ao meu órgão de origem, onde ^{temos} um programa de Assistência Social e de Previdência que, se não é o melhor, ^{se} ~~que~~ ^{se} ~~insere~~ no rol dos melhores, que é o do Banco do Brasil.

Eu entendo que a avaliação do nobre Deputado Maurílio Silva não corresponde a realidade. Se os convênios são feitos de forma a garantir a qualidade do atendimento pres-

tado, essa qualidade pode ser exigida. Eu não vejo nenhuma justificativa em tirar esse parágrafo, porque ele não traz prejuízo nenhum para os servidores da Casa. É muito ^{mais difícil} ~~diferente~~ os servidores da Casa ~~fcfr&~~ individualmente negociar ^{com} com um nos-
pital, ^{ou} ~~negociar~~ com um médico, do que a Casa fazer essa negociação ^{coletivamente} ~~coletivamente~~ e oferecer esses serviços aos funcionários,

Portanto, não há nenhum prejuízo financeiro para a Casa.

S/DENISE

DENISE/ALZIRA

03.07.91

19h00

(G, Magela)

E/110.1

Não traz prejuízo de ordem alguma, e se fizermos isso esta-
remos dando um passo para o atendimento ^{da} saúde, ^{para} um atendi-
mento social ~~nesses aspectos~~ aos funcionários da Casa, É cor-
reto ^{fizermos isso,} e possível ^{garantir um}
atendimento de boa qualidade e ^{também} avançar-
mos nesse sentido.

Espero ter convencido V.Exa. e o Sr. ^{de} Secretário
a votar no projeto.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR, PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)-

Sr. Presidente, gostaria de fazer uma pergunta em relação a esse ~~plano de~~ plano de saúde da Câmara Legislativa. Quais serão os médicos habilitados a prestar atendimento aos conveniados ? Quem está habilitado a dizer se o médico é competente ou não, se tem ou não condições de prestar um bom trabalho ? ~~Os critérios de~~ ^{A/} localização do consultório ^{e critério} são suficiente para determinar ^{se o médico} se é bom ou mau ? ~~Dever~~ ^{se} ~~um~~ ^{um} funcionário da Câmara pode visitar um ^{consultório} ~~consultório~~ muito bem instalado, com um quadro de Di Cavalcanti na parede, cheirinho de bom ar, flores e, no entanto, aquele profissional não tem ^{as} ~~tem~~ qualificações indispensáveis para um bom atendimento.

CL 14

DENISE/ALZIRA

03,07.91

19h00

E/110.3

Entao, a Câmara nao tem competência técnica para
escolher ~~quem são~~ os médicos, os dentistas que ^{estão} ~~estão~~ habili-
tados para ser conveniados com a Câmara Legislativa, a menos
que o Deputado ^{Aguielo Queiroz,} médico com assento nesta Casa,* se interesse
em fazer esse tipo de verificação.

Agora, Sr. Presidente, se já existe um convênio, se
existe um plano de saúde, ^{esse terá} de ser comple-
to. Nao podemos, em hipótese alguma, apresentar um engodo
aos nossos funcionários. Afinal de contas, a maioria dos nos-
sos funcionários recebe salários pequenos e já está habi-
tuada ao atendimento hospitalar da rede pública. Tira-los
da rede pública para colocá-los ^{num} ~~no~~ atendimento de convênio,
que não vai representar nenhuma melhoria, • ou
até mesmo ^{podrá} ~~se~~ representar um ônus ao seu ~~próprio~~ bolso,
seria até um retrocesso na ^{situação} ~~própria economia~~ ^{dessa} ~~dequela~~ funcio-
nários.

CL-15

DENISE/ALZIRA

03.07.91

19h00

E/110.4

Então, se é um plano de saúde, vamos fazer uma
coisa ^{realmente} que tenha ^{embasamento}, ^{como têm}, ~~que~~ os outros planos de
saúde, da Câmara Federal, do Senado Federal, do Banco do
Brasil, do Executivo, das autarquias, ^{subinjeção} ~~vem~~ todas ^{as} instituições.
^{Não podemos} ~~agora~~ criar um engodo, ~~é o pior artifício~~. Esta é
a pior parte do projeto. ~~E~~ não precisaríamos ter isso; ~~e~~ to-
talmente dispensável. Cada Parlamentar, cada servidor, cada
funcionário poderia perfeitamente optar por um plano qual-
quer de saúde. ~~Seria~~ ^{Seria} muito mais bem servido e teria um
ônus muito menor.

Sou a favor da votação pelo destaque, pela
supressão dessa matéria.

CL-16

DENISE/ALZIRA

03.07.91

19h00

E/110.5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a pala
vra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.)-

Sr. Presidente, chamo a atenção dos nobres Pares para o ar
tigo 21. Sei que não há tempo para um destaque por
escrito, mas ^{eu} gostaria de chamar ^a atenção:

Art. 21 - O beneficiário apresentará à Diretoria
de Recursos Humanos, até o dia 10 de cada mês, cópia do reci
bo do pagamento da mensalidade para reembolso.

Eu perguntaria, para um esclarecimento: ^{isso} vai ter
~~uma~~ regulamentação ⁷ ~~na resolução~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Vai ter. A
Mesa deverá regulamentar. Está previsto na própria resolução.

CL-17

DENISE/ALZIRA

03.07.91

19h00

E/110.6

O SR .PADRE JONAS - Quer dizer que agora não cabe
a nós discutir esse assunto?

~~Ter~~⁴mos oportunidade de discutir a regulamentação
oferecida pela Mesa.

CL-18

DENISE/ALZIRA

0307.91

19h00

E/11o.7

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a
palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do
orador.)- Sr.Presidente,^e ~~eu~~ gostaria de dar uma opinião.

~~S/Hermione.~~

CL-19

Hermione/Alzira

3/7/91

19:05

E111/1

~~jeito que~~ ^{que} ~~est~~ aqui ^a assistência à saúde ^{de} ~~a~~ Deputados e servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal se dará através do credenciamento de profissionais e de convênios .

A meu ver, o problema ~~toda~~ ^{quanto às} ~~esse negócio~~ entidades da área de saúde.

^{A intenção é} ~~uma atitude~~ facilitar ou possibilitar para os funcionários

da Câmara Legislativa ^{ter acesso,} ~~por~~ um preço mais reduzido,

^{a/} ~~v~~ certos atendimentos particulares, porque ao fazer um convênio,

^{de acordo com o Deputado} ~~Peniel Pacheco~~ esteja fazendo uma certa confusão aqui,

são aqui ^{que se estabelecer o convênio com} a Câmara Legislativa,

^{definirá o} ~~a Câmara fará a definição do~~ preço ~~das~~ ~~de~~ convênios.

Então, é óbvio que vai ser um preço menor do que o preço

de mercado ^{o convênio} ~~Essa~~ ^{que} a vantagem para o ser-

vidor. ^{se houver} Ele pode, por exemplo, ~~fazer~~ ^{com} um convênio a dí-
nica odontológica do Dr. fulano de tal, ~~e ele vai~~ ^{ele vai} estabelecer ~~o~~
~~seu~~ ^{a ser feito, que,} preço ~~com uma tabela~~ ^{deve ser} obviamente ^{menor} menor do que a ~~tabela~~ ^{o da,} nor-
mal. E a pessoa, fun-
cionário ou Deputado, que for atendido nessa clínica, vai
pagar ^{um} ~~aquilo~~ ^{menor do que o de} preço W tabela, obviamente o preço do mercado. →
~~preço~~ ^{Essa} é que é ^a vantagem, e o fundamental é não
transferir o dinheiro ~~para~~ da Câmara para intermediário. Por
isso, ~~que~~ a minha preocupação aqui, s' com relação ~~a~~ entidades da
área de saúde. ^{Por exemplo: a} ~~Chega aqui uma~~ Golden Cross, AMIL, ~~e~~ são
intermediários da área de saúde, e poderiam fazer, nessas condi-
ções também um convênio, se a Câmara acatasse, por exemplo, os
preços dessas entidades. ^{postaria de aceitar} Meu receio ^{esse} esse, por isso,
com o autor ^{desse projeto para} retirar essa palavra "entidade" da á-

rea de saúde, ficando só com os profissionais da área de saúde,

nenhuma sem prejuízo, porque ~~você~~^{se} pode ter uma rede de atendimento, com

acesso mais facilitado, a um preço mais barato, ~~fe~~^{para que} os trabalhado-

tenham ~~diversos~~ acesso, sabendo, obviamente, ^{que} pagar. —>

Acho que daria para passar essa proposta aqui. —>

É o servidor que ^Xvai pagar; ele vai pagar mais barato do que no mercado, porque já está acertado o convênio com a própria Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação .

Os Srs. deputados que votarem ~~não~~ "sim", estarão aprovando a emenda

apresentada pelo Deputado Maurílio Silva; os que votarem ~~não~~ "não,"

estarão rejeitando a emenda, ^é uma emenda supressiva. Os que votarem

~~não~~ "não", estarão rejeitando a emenda: apresentada pelo Deputado

CL-22

Hermione/Alzira

3/7/91

19:05

E111/4

Maurílio Silva.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos

Srs. Deputados

~~(O Sr. Secretário procede à chamada dos Srs. Deputa-~~

~~dos).~~

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda~~

~~S/Riva~~

~~WAAAA~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A emenda está rejeitada por 9 votos a 8, 2 abstenções e 5 ausências.

O SR. PENIEL PACHECO- questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR, PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador)-
Sr. Presidente, a Câmara conseguiu instituir, agora, em seu trabalho, o famoso "voto de cabresto"- o voto ~~que foi buscado~~ prontinho para ser apresentado. E a suspensão desta votação me causou certa preocupação, ~~porque~~ porque se tal precedente foi estabelecido, em votações mais significativas poderá representar um empecilho sério à democracia nesta Casa.

Deixo aqui meu protesto ^{contra} essa atitude.

Ríva

03.07

19:10

E.112.2

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra
o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador)-

Acho que o Deputado Peniel Pacheco foi extremamente deselegante, ^{Pela}
relação que temos mantido nesta Casa, e cultivado, esse tipo de obser-
vação não procede, e eu gostaria de fazer uma crítica formal ao no-
bre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Não houve suspensão de votação.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item 2 da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

"Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Resolução nº 060, de 1991, que institui o sistema de quotas de serviços para os Deputados Distritais, e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Foram oferecidas emendas, e o Deputado Fernando Naves deverá apresentar seu parecer.

O SR. PENIEL PACHECO- Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão ^{do} orador)-

Sr. Presidente, acho que está havendo um equívoco. O Deputado Fernando Naves não é o Relator desta matéria; eu fui Relator desta ma-

Riva

03.07

19:15

E.113.2

teria, mas uma emenda foi apresentada sobre assunto de que eu já ha-
via tratado anteriormente. Como há um acordo de Plenário, eu gostaria que outro parlamentar da Comissão de Constituição e Justiça des-
se parecer, no caso, o Deputado Geraldo Magela.

Ríva

03:07

19:15

E.113.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra,
o Deputado ~~Gerardo~~ Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Sem revisão do orador)-
Sr. Presidente, V.Exa. disse que havia duas emendas, ~~Eu~~ só recebi
uma. ~~Então, eu~~ ^{Então, eu} ~~tiuer~~ ler a outra emenda para poder emitir parecer .
Uma é da Deputada Lúcia Carvalho...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A outra é do
Deputado Padre Jonas.

Com a palavra o Sr, Relator,

CL-28

ANA / ARIMAR

03/07 19:20

(GERALDO MAGELA)

E-114/1

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador,)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, foram apresentadas duas emendas; a primeira emenda, de autoria de vários Deputados - Lúcia Carvalho, Maria de Lourdes ^{Abadia} Edimar Pireneus, Agnelo Queiroz, Wasny de Roure e outros - diz o seguinte:

" ^{f1} As Lideranças dos Partidos ou ^{de} blocos parlamentares farão juz à quinta parte das cotas estabelecidas no artigo anterior, para cada componente da bancada, até o limite estabelecido para os Gabinetes dos Parlamentares."

Meu parecer é favorável, nos termos da seguinte subemenda:

" Exclui do texto a expressão até o limite estabelecido para os Gabinetes dos Parlamentares " .

Eu esclareço. Uma bancada pode passar a ter 6, 7, 8, 10 Parlamentares, e não seria justo, se queremos estabelecer a proporcionalidade direta, estabelecer até o limite de cinco quintos. Então, quem tem seis Deputados, tem que ter seis quintos; quem tem sete Deputados, tem que ter sete quintos,

Eu sou a favor ^{dos} termos da subemenda.

01-24

ANA / ARIMAR 03/07 19:20

E-114/2

A segunda emenda, a ^{de}~~ww~~ nº 2, de autoria do nobre Deputado Padre Jonas, que inclui no § 1-, : inciso I, a seguinte redação:

" Cópias xerográficas, 3,000 (três mil) unidades, com impressão frente e verso, por mês, acumulativa para o mês seguinte, extinguindo-se a cada trimestre." E aí ele adenda o seguinte termo: " Ficando arquivado no serviço gráfico um exemplar de cada original com a respectiva requisição ".

O meu parecer é contrário a ^{essa}~~a~~ emenda, por entender ser desnecessário ficar arquivado no serviço gráfico um exemplar do solicitado, porque a assinatura do funcionário responsável, que é credenciado para o serviço, já abona por si só o trabalho e , responsabiliza o Deputado e o funcionário requisitante pelo serviço solicitado, ^C~~que é~~ desnecessário, na minha avaliação) e não tem sentido ficar arquivado ^o~~o~~ original, com a respectiva requisição. Não considero a justificativa plausível para tal. Então, o meu parecer é contrário.

São estes .

• os pareceres do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a pa
lavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) -
Sr. Presidente, não obstante terem sido muitas ^{as}razões que me le-
varam a implementar o art. 1º, § 1º, eu gostaria de pedir ^odes-
taque desta matéria, dada a importância ^{para a} ~~em favor da~~ própria comu-
nidade dos Parlamentares ~~quanto a~~ este trabalho ~~de~~ xerográfico.



~~S/CLARETE.~~

CL-31

Riva

03.07

19:25

E.115.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. ~~11/11/11~~

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~de~~ pronunciarem ~~plau~~ "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que ~~de~~ pronunciarem ~~plau~~ "não" ^o estarão rejeitando, sem prejuízo do destaque apresentado pelo Deputado Padre Jonas.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada.)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado com 11 votos favoráveis, 2 votos contrários, ^{houve} 3 abstenções e 08 ausências.

Destaque do Deputado Padre Jonas.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

~~(O Sr. Secretário proceda à leitura do seguinte:)~~

CL-32

Riva

03.07

19:25

E.115.2

AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 1991.

Dê-se ao Item I, do Parágrafo único do art. 1º, a seguinte re
dação:

"Art. 1º -
Parágrafo único -"

1 - cópias xerográficas - 3.000 unidades com im
pressão frente e verso por mês, acumulativa
para o mês seguinte, extinguindo-se a cada
trimestre, ficando arquivado no serviço grá
fico um (1) exemplar de cada original com a
respectiva requisição.

J U S T I F I C A T I V A

Pretende-se com esta emenda dar: 1) um maior con
trole ao serviço administrativo; 2) dados para futuras pesquisas
e, 3) transparências aos trabalhos executados.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1991.

Deputado PADRE JONAS
-Líder do RDT-

*Para requisição
Sala das Sessões
31/7/91*

[Handwritten signatures and initials]
- 202 - Defeço

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador)-

Sr. Presidente, Srs. Deputados, há procedência ^{no pedido de} ~~quanto ao~~ destaque, porque assim teremos condição de fazer a avaliação, conforme foi explicado aqui na emenda, e também ^{de} preservar a condição do funcionário. Já tivemos reclamações de funcionários de que às vezes chegam pessoas • exigindo que sejam tiradas cópias de documentos que não têm nada a ver com serviço legislativo. Sendo arquivada uma copia junto com a requisição, o funcionário ^{atende} ~~tem~~ a pessoa que solicitou ^{a cópia, mas ela} fica sendo responsável. A Secretaria responsável pela área tem como atribuir responsabilidade pessoa que ^{solicitou} ~~impôs essa condição~~ ao funcionário ~~para~~ que fosse tirada ' cópia.

Então, no meu entendimento, procede a emenda do Deputado Padre Jonas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)-

Sr. Presidente, na intervenção do Deputado Fernando Naves está exatamente a justificação para a rejeição da emenda. S.Exa. ^{expressão} USOU ~~a termo~~ ~~seguinte~~ "tirar cópias de materiais estranhos à atividade parlamentar". Isso é tão subjetivo que pode dar inclusive argum^{ento} ~~ento~~ para se ~~começar a~~ coibir tirar cópias.

O Parlamentar é responsável, ele faz a designação de quem é que se responsabiliza pela assinatura das cópias, e essas cópias são de absoluta responsabilidade do Parlamentar. Não cabe nenhum tipo de censura, nenhum tipo de controle, a ~~não~~ ser da quantidade, porque podemos tirar as cópias que a Casa estabelece. Como é que se vai estabelecer que cópias são estranhas à atividade parlamentar? Daqui a pouco vai ser ~~a~~ ^{-tão} juízo do funcionário que lá estiver, estabele- ~~cerá~~ ^{no} o que pode e o que não pode ~~viver~~ ^{ter} cópias.

Vejo exatamente este risco, e por isso sou contra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Agnelo Quiroz.

O SR, AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador)-

Sr. Presidente, a emenda do nobre Deputado Padre Jonas introduz um fato novo ^{- nesta} na Casa . e talvez em qualquer Casa Legislativa do País, porque, pelo que me consta, não existe essa possibilidade no Congresso Nacional. Não temos como fazer um controle desse tipo, nem saber o que se deve ou não xerocar. ~~Se existem as cópias,~~ ^{As} Deputados são responsáveis ^{pelas cópias} por elas e devem responder, se necessário, a qualquer tipo de interpelação que ocorra, publicamente, é óbvio. Não dá para ~~começar a se~~ ^{- se} arquivar aqui.

É precedente que terá de ser estendido a todas as questões, rigorosamente, se isso passar a vigorar na Casa, e serei o primeiro a pugnar que vai ter que ser assim.

Não tem sentido algum, esta é uma Casa parlamentar.

Se há cotas para o Deputado, ele as utiliza ^{como quer} e responde por elas.

Agora, montar um SNI aqui dentro é que não dá certo...

CL-36

Riva

04.07

19:30

E.116.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra
o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador)- Realmente, Sr. Presidente, nobres pares, a coisa tomou aspecto totalmente desvirtuado. O zelo pela Casa me devora. É isso mesmo. Digo muitas verdades sorrindo, < e depois, talvez, quando colocarem a cabeça no travesseiro, vão perceber o que quero dizer.

Ninguém está aqui para criar SNI, porque nao sou disso. Simplesmente a emenda tem a finalidade de salvaguardar o próprio companheiro de críticas infundadas, como já houve no início desta Casa, quando disseram ~~que~~ que fulano de tal tirou cópias ~~de coisas~~ divida está que nao tinham nada a ver com sua tarefa, ~~e isso ficou~~ no ar até hoje.

Queremos salvaguardar o próprio funcionário, ^{que} ~~que~~ não vai rejeitar essa ou aquela matéria.

CL-37

Riva

04.07

19:30

E.116.3

A Casa merecer ter instrumentos adequados para se defender e defender a própria classe,

Esta é a razão.

CL-38#

Riva 04.07 19:30

E.116.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~tittf~~ pronunciarem ty[^ "sim" estarão aprovando a emenda apresentada pelo Deputado Padre Jonas; os que ~~Am~~ pronunciarem ~~poim~~ "não", a estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário proceda à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada.)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A emenda apresentada está rejeitada, por 8 votos a 4; 4 abstenções. Houve 8 ausências,

Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se logo em seguida a esta.

Esta encerrada a presente sessão.

~~(Levanta-se a sessão.)~~

6 13
2 30

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

12 Secretário

Pedro Ceiso (PT)

29 Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)